



5031262

00135.226890/2025-19



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Setor de Autarquias Sul, Edifício MultiBrasil, Quadra 5, Bloco A, 3º Andar, Asa Sul,
Brasília, DF. CEP 70070-050 - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicado no DOU do dia 12 de abril de 2024 – Seção I, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso III, e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 00135.220304/2025-22 visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 001/2025, a ser celebrado entre a União, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil, Centro Popular de Formação da Juventude para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes e seus Familiares Ameaçados de Morte - PPCAAM/Núcleo Técnico Federal, considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com expertise nas ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto. Destaco, ainda, que o Centro Popular de Formação da Juventude compõe importantes redes de articulações na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como na proteção à vida de pessoas ameaçadas de morte. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

Assinado Eletronicamente,
MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 23/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5031262** e o código CRC **FC0E46FE**.

Referência: 00135.226890/2025-19

SEI nº 5031262



Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 6 por [joao.guilherme](#) em 23/07/2025 11:24:36.